



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 103/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) APROVAR PARCIALMENTE** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 73/2014 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR, DEVENDO ESTE APENSAR AOS AUTOS O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRACITADO CONTRATO NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.467/2014-40**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

ARMANDO BIONDO FILHO
DECANO NA PRESIDÊNCIA